INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI
ASSUNTO	INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES SAAD LESTE

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 288/2021

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, por videoconferência (Microsoft Teams), no dia 23 de fevereiro de 2021, após o assunto em epígrafe, e

Considerando o ofício da Superintendência das Ações Administrativas Descentralizadas Leste em que solicita indicação de representantes do CAU/PI, um titular e um suplente, para compor o grupo de trabalho no que tange à desburocratização para o licenciamento urbanístico para Teresina;

DELIBEROU:

1. Aprovar os nomes dos arquitetos e urbanistas, **João Alberto Cardoso Monteiro e Anderson Mourão Mota**, como titular e suplente, respectivamente, para compor o grupo de trabalho na Superintendência das Ações Descentralizadas Leste (SAAD Leste) no que tange à desburocratização para o licenciamento urbanístico para Teresina;
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 07 (sete) votos favoráveis, 00 (zero) contrários, 00 (zero) abstenção e 01 (uma) ausência.

Teresina, 23 de fevereiro de 2021.

WELLINGTON CAMARÇO
Presidente do CAU/PI